

## **EDITAL N.º 014/2014**

# **PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO EM SAÚDE : ANALISANDO O COTIDIANO DO SUS**

## **1 APRESENTAÇÃO**

A Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto, órgão criado no regimento da SESAB pelo Decreto nº 8.392, de 12 de dezembro de 2002, parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, situada na Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho – Salvador, com autonomia didática para organizar seus cursos atribuída pelo Decreto nº 11.416, de 27/01/09, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Trabalho Científico em Saúde: analisando o cotidiano do SUS.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 Objetivo Geral**

Qualificar trabalhadores e estudantes da saúde para o processo de investigação, sistematização, análise, desenvolvimento e produção de conhecimentos no SUS-BA.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Subsidiar a elaboração de projetos de pesquisa, investigação e ou intervenção na área de saúde;
- Identificar e promover estratégias de disseminação do conhecimento com as demais instâncias e atores do SUS-BA.

## **3. PÚBLICO ALVO**

**3.1** O público alvo do curso são os trabalhadores e estudantes de **nível superior** das seguintes áreas:

### **1) Rede de Integração da Educação e Trabalho na Saúde (RIETS)**

- Supervisores de campo dos estágios obrigatórios da SESAB;
- Técnicos de referência dos NUGETS;
- Preceptores de estágios não obrigatórios da SESAB;
- Trabalhadores das comissões e/ou coordenações de ensino e pesquisa das unidades.
- Discentes de cursos promovidos pela SUPERH/EESP;

## **2) Profissionais da Rede Municipal de Saúde;**

## **3) Residentes Bolsistas do SUS/BA;**

## **4) Discentes de Graduação dos Cursos da Saúde e Áreas Afins.**

### **4. ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso terá duração de 06 (seis) meses com carga horária total de 216 horas, distribuídas em 96 horas de interação pedagógica presencial e 120 horas de atividades de Educação a Distância (EAD). Os momentos presenciais acontecerão em 12 (doze) oficinas de interação pedagógica, de 08 (oito) horas cada uma delas, duas vezes ao mês. As duas últimas oficinas estão destinadas à apresentação dos projetos de pesquisa/intervenção, produto final do curso. As atividades de ensino-aprendizagem a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) contarão com o apoio de Professores Mediadores de Aprendizagem. Ao final do curso, o discente estará aprovado ao obter a média mínima sete (7,0) nas atividades realizadas e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%).

#### **4.1 – Oficinas de Interação Pedagógica**

- Oficina I – Apresentação do Curso.  
Apresentação do AVA.  
Educação Permanente como estratégia de produção e disseminação do conhecimento e o Campo da Saúde Coletiva.
- Oficina II – Produção de textos acadêmicos / normas ABNT e Teorias Pedagógicas
- Oficina III – Noções de Epistemologia e Metodologia
- Oficina IV - Pesquisa Social em Saúde

- e) Oficina V – Construção de Projetos de Pesquisa
- f) Oficina VI - Métodos e Técnicas de Pesquisa I
- g) Oficina VII – Métodos e Técnicas de Pesquisa II
  
- h) Oficina VIII – Pesquisa Qualitativa e Pesquisa Quantitativa
  
- i) Oficina IX – Projeto de Intervenção.
  
- j) Oficina X - Seminário dos discentes: Pesquisa e intervenção como dispositivos de mudança das práticas de trabalho
- k) Oficina XI - Apresentação dos projetos de pesquisa/intervenção (parte I)
- l) Oficina XII - Apresentação dos projetos de pesquisa/intervenção (parte II)

## 5. VAGAS

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas.

### QUADRO 01: QUANTIDADE DE VAGAS POR PÚBLICO ALVO

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Profissionais da Rede de Integração da Educação e Trabalho na Saúde (RIETS)	30
Profissionais da Rede Municipal de Saúde	10
Residentes bolsistas do SUS/BA	10
Discentes de Graduação dos Cursos de Saúde e Áreas Afins	10

Caso não sejam preenchidas as vagas acima destinadas para cada público alvo, poderá haver o remanejamento destas, respeitando a seguinte ordem: Profissionais da Rede de Integração da Educação e Trabalho na Saúde (RIETS), Profissionais da Rede Municipal de Saúde, Residentes bolsistas do SUS/BA e Discentes de Graduação dos Cursos de Saúde e Áreas Afins.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2** As inscrições serão on line e estarão abertas no período de 02/01/2015 a 31/01/2015. Os candidatos deverão enviar os documentos, abaixo relacionados, para a Secretaria Acadêmica da EESP, situada à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº. 171, Rio Vermelho, das 13:00 às 17:00. Para os candidatos que realizarão o envio dos documentos via SEDEX deverão identificar o nome do curso no envelope com postagem até o dia **24 de janeiro de 2015**.

### **6.3 São documentos necessários para a inscrição:**

1. Ficha de inscrição preenchida (on line);
2. Comprovante de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC – se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
3. Currículo resumido (somente para os profissionais - modelo em anexo);
4. Carta de intenção (modelo em anexo);
5. Declaração da chefia imediata, atestando que o candidato pertence a uma das áreas descritas no item 6.1 e autorizando a participação no referido curso (modelo em anexo); (somente para os profissionais)
6. Termo de Compromisso (modelo em anexo);
7. Carta de comprovação de vínculo institucional emitido pelo diretor ou pelo setor pessoal da instituição (somente para os profissionais) (modelo em anexo);
8. Comprovante de matrícula para alunos de graduação.

**6.4** Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, fac-símile (fax), fora do prazo ou com documentação sem autenticar.

**6.5** Enviar a documentação descrita no **subitem 6.3**, para a SAC/EESP, por SEDEX, durante o período de inscrição até o dia 24/01/2015, situada à Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho – Salvador – CEP 41.950.610.

**6.6** Os pedidos de inscrição serão analisados pela EESP e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

**6.7** Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação destinada à sua inscrição está de acordo com as exigências deste Edital.

**6.8** Por determinação legal, outros documentos poderão ser exigidos.

**6.9** Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **7.1 Processo Seletivo para os Discentes**

#### **Etapa I**

- Inscrição;

#### **Etapa II**

- Análise de Currículo;
- Análise da Carta de Intenções

Para a seleção dos profissionais de nível superior, inclusive residentes, será considerada a análise da carta de intenções e do currículo. Para os discentes de graduação dos cursos da saúde e áreas afins somente será considerada a análise da carta de intenções.

A seleção será realizada pela Coordenação Pedagógica do curso, considerando-se os seguintes **critérios**:

- Realizar, obrigatoriamente, a inscrição *on line*, no site da EESP: <http://www.saude.ba.gov.br/eesp>;
- Possuir vínculo com a SESAB ou Secretarias Municipais de Saúde (para os profissionais);
- Ter disponibilidade de horário para participação no processo formativo.
- Critérios de desempate - profissionais 1) maior pontuação no currículo e 2) maior tempo de serviço;

- Critérios de desempate - discentes 1) estar cursando semestre mais avançado e 2) maior idade.

Para efeito de seleção dos profissionais, será considerada a nota mínima de 14,0 (nota de corte), a ser calculada por um barema construído pela Coordenação Pedagógica do curso.

- a) Carta de Intenções – valor 10,0
- b) Análise do Currículo – valor 10,0

Para efeito de seleção dos discentes dos cursos de Saúde e áreas afins será considerada a nota mínima de 7,0 (nota de corte). A nota será calculada tomando com base um barema construído pela Coordenação Pedagógica do curso.

- a) Carta de Intenções – valor 10,0

## **7.2 Resultado Final**

O resultado final do processo seletivo levará em conta o somatório dos pontos obtidos, observados os respectivos pesos, sendo considerados selecionados os 60 candidatos classificados.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

### **8.1 Cronograma do processo seletivo**

1. Inscrições - 02/01/2015 a 31/01/2015
2. Processo Seletivo - 02 a 09/02/2015
  - 2.1 O **resultado final** será publicado no dia 10 de fevereiro de 2015 no site da EESP:  
[www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)
3. Efetivação da matrícula - 20 a 27/02/2015
4. Início do Curso - 11/03/2015

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Critérios de desempate - profissionais 1) maior pontuação no currículo e 2) maior tempo de serviço;
- Critérios de desempate - discentes 1) estar cursando semestre mais avançado e 2) maior idade.

## 10. MATRÍCULA

A matrícula será feita através do preenchimento, autenticação de documentos e de formulário disponibilizado no site da EESP ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)), no período de 20 a 27 de fevereiro de 2015, na Secretaria Acadêmica da EESP, situada à Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho – Salvador – CEP 41 950.610. **Na ocasião da matrícula deverão ser entregues cópias do RG e CPF, bem como comprovante da última votação. Para os candidatos selecionados e que optarem realizar a matrícula via SEDEX o prazo é de 20 a 24 de fevereiro de 2015.**

## 11. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

## 12. INÍCIO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

As oficinas terão início na data de 11 de março de 2015.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) À EESP é dada a prerrogativa de fazer alterações neste edital e publicá-las no *website*;
- b) Despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade dos discentes;
- c) Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- d) A instituição responsável pela certificação dos discentes é a EESP.

e) As aulas serão realizadas na sede da EFTS, situada na Av. Cardeal da Silva, 1339, Federação – Salvador – Bahia - CEP 40.231-902. Telefone: (71) 3357 0810. Quaisquer alterações referentes ao local serão devidamente informadas aos discentes pelo site da EESP ou respectivos e-mails.

f) Informações adicionais poderão ser obtidas na Escola Estadual de Saúde Pública – EESP - Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa: **(71) 3116- 5333**.

Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Salvador, 23 de dezembro de 2014.



**Marcele Carneiro Paim**  
**Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública**